



Publicado no Mural do
Átrio da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

25 NOV. 2016


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO
AOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, E CONTÉM
OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e o Presidente 2016, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Veríssimo, autorizada a conceder aos seus servidores ativos efetivos, contratados e comissionados, abono natalino em pecúnia correspondente à R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), no mês de dezembro de 2016 e em caráter excepcional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Poder Legislativo, a saber:

| | | |
|-----|--------------------------|---|
| I | 01.001.01.031.0003 20002 | Legislação e Controle da Administração |
| | | 3.1.90.11.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | | Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), Exceto FUNDEB |
| II | 01.001.01.031.0003 20002 | Legislação e Controle da Administração |
| | | 3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | | Pessoal de Cargo Comissionado, Exceto FUNDEB |
| III | 01.001.01.031.0003 20002 | Legislação e Controle da Administração |
| | | 3.1.90.11.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas |
| | | Empregado Público |

Parágrafo Único – Fica desde já assegurado, caso seja necessário, as determinações do Artigo 4º da Lei Municipal nº 456 de 15 de dezembro de 2016:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 25 de novembro de 2016.


Newton José Barcelos Tibery
PRESIDENTE